

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.623 NATAL, 19 DE MARÇO DE 2020 • QUINTA - FEIRA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29.526, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Abre crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 120.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas na Lei Nº 10.580, de 29 de agosto de 2019, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº 03310005.000623/2020 - 98 - DER,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência no valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, conforme dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o art.14, da Lei Nº 10.580, de 29 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FATIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

Ato Normativo		2020AN000081				
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
25201 Departamento de Estradas de Rodagem - DER		Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público				
	26.846.0100.268501		339047	0.102	Fiscal	R\$ 120.000,00
Subtotal						R\$ 120.000,00
Total						R\$ 120.000,00
Redução						
25201 Departamento de Estradas de Rodagem - DER		Restauração de Trechos Rodoviários				
	26.782.4009.169001		449051	0.102	Fiscal	R\$ 120.000,00
Subtotal						R\$ 120.000,00
Total						R\$ 120.000,00

DECRETO Nº 29.527, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 15.054.723,21 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.696 de 18 de fevereiro de 2020, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº 00610073.000354/2020 - 83 - SESAP.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 15.054.723,21 (quinze milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte três reais e vinte um centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2 . Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, os oriundos do Excesso de Arrecadação, através da Fonte 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, e serão alocados no orçamento do Fundo de Saúde do RN - FUSERN, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FATIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

Ato Normativo		2020AN000085				
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN						
	10.302.2003.238201	Manutenção das Unidades Hospitalares	339030	0.167	Seguridade	R\$ 15.054.723,21
Subtotal						R\$ 15.054.723,21
Total						R\$ 15.054.723,21

DECRETO Nº 29.528, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.154.010,37 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.696 de 17 de fevereiro de 2020, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº 00410022.000244/2020 - 28 - SEEC,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 2.154.010,37 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, dez reais e trinta e sete centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2 Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, os oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, através da Fonte 4.1.90 - Recursos Diversos - Superávit Financeiro, que serão alocados no orçamento do Fundo Estadual de Educação - FE, Elementos de Despesa: 3190.04 - Contratação por Tempo Determinado (R\$ 914.452,80); 3190.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (R\$ 731.825,03); 3390.32 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita (R\$ 141.723,83); 3390.30 - Material de Consumo (R\$ 110.650,52); 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (R\$ 39.957,15) e 3390.93 - Indenizações e Restituições (R\$ 215.401,04), conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FATIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

Ato Normativo		2020AN000080				
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
18131 Fundo Estadual de Educação - FE						
12.368.2001.246101		Desenvolvimento, manutenção e funcionamento de programas, projetos e estratégias				
			319004	4.190	Fiscal	R\$ 914.452,80
			319016	4.190	Fiscal	R\$ 731.825,03
			339030	4.190	Fiscal	R\$ 110.650,52
			339032	4.190	Fiscal	R\$ 141.723,83
			339039	4.190	Fiscal	R\$ 39.957,15
			339093	4.190	Fiscal	R\$ 215.401,04
Subtotal		R\$ 2.154.010,37				
Total		R\$ 2.154.010,37				

DECRETO Nº 29.529, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Abre crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 156.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas na Lei Nº 10.580, de 29 de agosto de 2019, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº 03310005.000649/2020 - 36 - DER,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência no valor R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, conforme dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o art.14, da Lei Nº 10.580, de 29 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FATIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

Ato Normativo		2020AN000083				
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
25201 Departamento de Estradas de Rodagem - DER						
	26.781.4009.106801	Modernização da Infraestrutura Aeroportuária	449051	0.250	Fiscal	R\$ 156.000,00
Subtotal						R\$ 156.000,00
Total						R\$ 156.000,00
Redução						
25201 Departamento de Estradas de Rodagem - DER						
	26.122.5002.183901	Aparelhamento e Reparelhamento do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	449052	0.250	Fiscal	R\$ 20.000,00
	26.782.2010.107001	Construção, Conservação e Ampliação de Infraestrutura Física - STIP	449051	0.250	Fiscal	R\$ 20.000,00
	26.782.2010.127201	Elaboração de Estudos e Projetos para o STIP	449051	0.250	Fiscal	R\$ 10.000,00
	26.122.0100.268401	Manutenção e Funcionamento	339030	0.250	Fiscal	R\$ 35.000,00
			339033	0.250	Fiscal	R\$ 40.000,00
	26.782.5002.127301	Modernização Administrativa e Tecnológica do STIP	449051	0.250	Fiscal	R\$ 10.000,00
	26.126.5002.126701	Modernização Tecnológica do DER	449052	0.250	Fiscal	R\$ 10.000,00
	26.128.5002.126401	Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico	449039	0.250	Fiscal	R\$ 11.000,00
Subtotal						R\$ 156.000,00
Total						R\$ 156.000,00

R E S O L V E:
Art. 1º. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos seguintes Procedimentos de Apuração Preliminar: PAP 001/2017; PAP 002/2017; PAP 003/2017; PAP 004/2017; PAP 005/2017; PAP 006/2017; PAP 007/2017; PAP 008/2017; PAP 009/2017; PAP 010/2017; PAP 011/2017; PAP 012/2017; PAP 013/2017; PAP 014/2017; PAP 015/2017; PAP 016/2017; PAP 017/2017; PAP 018/2017; PAP 021/2017; PAP 022/2017; PAP 023/2017; PAP 024/2017; PAP 025/2017; PAP 026/2017; PAP 027/2017; PAP 028/2017; PAP 029/2017; PAP 030/2017; PAP 031/2017; PAP 032/2017; PAP 033/2017; PAP 034/2017; PAP 035/2017; PAP 036/2017; PAP 037/2018; PAP 002/2018; PAP 003/2018; PAP 004/2018; PAP 005/2018; PAP 006/2018; PAP 007/2018; PAP 008/2018; PAP 010/2018; PAP 011/2018; PAP 012/2018; PAP 013/2018; PAP 014/2018; PAP 016/2018; PAP 017/2018; PAP 018/2018; PAP 020/2018; PAP 021/2018; PAP 022/2018; PAP 023/2018; PAP 024/2018; PAP 025/2018; PAP 028/2018; PAP 030/2018; PAP 032/2018; PAP 033/2018; PAP 034/2018; PAP 035/2018; PAP 036/2018; PAP 037/2018; PAP 040/2018; PAP 041/2018; PAP 042/2018; PAP 044/2018; PAP 046/2018; PAP 048/2018; PAP 051/2018; PAP 054/2018; PAP 055/2018; PAP 070/2018; PAP 071/2018; PAP 072/2018; PAP 074/2018; PAP 076/2018; PAP 077/2018; PAP 078/2018; PAP 083/2018; PAP 086/2018; PAP 088/2018; PAP 089/2018; PAP 090/2018; PAP 094/2018; PAP 095/2018; PAP 097/2018; PAP 098/2018; PAP 100/2018; PAP 101/2018; PAP 102/2018; PAP 104/2018; PAP 105/2018; PAP 106/2018; PAP 108/2018; PAP 109/2018; PAP 110/2018; PAP 114/2018; PAP 115/2018; PAP 116/2018; PAP 117/2018; nos termos do art. 6º da Instrução Normativa nº 001/2019 - SEAP, publicada na edição do Diário Oficial do Estado de nº 14.519, de 15 de outubro de 2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de fevereiro de 2020.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 18 de março de 2020.
Pedro Florêncio Filho
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 159/2020-GS/SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 54, Inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 163, de 05 de fevereiro de 1999 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo SEI nº 06010011.000757/2020-01, bem como: CONSIDERANDO a complexidade dos autos e a necessidade de diligências objetivando a produção de mais provas antes de encerrar a instrução dos Procedimentos de Apuração Preliminar, consoante se obtém da leitura do Memorando nº 194/2020/SEAP - CGSPEN (Documento SEI nº 4978654);
R E S O L V E:
Art. 1º. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos seguintes Procedimentos de Apuração Preliminar: PAP 007/2019; PAP 009/2019; PAP 013/2019; PAP 016/2019; PAP 019/2019; PAP 020/2019; PAP 025/2019; PAP 032/2019; PAP 044/2019; PAP 046/2019; PAP 047/2019; PAP 048/2019; PAP 059/2019; PAP 068/2019; PAP 070/2019; PAP 071/2019; PAP 073/2019; PAP 074/2019; PAP 076/2019; PAP 078/2019; PAP 079/2019; PAP 081/2019; PAP 082/2019; PAP 085/2019; PAP 090/2019; PAP 091/2019; PAP 092/2019; PAP 093/2019; PAP 095/2019; PAP 099/2019; PAP 100/2019; PAP 101/2019; PAP 103/2019; PAP 104/2019; PAP 105/2019; PAP 116/2019; PAP 118/2019; PAP 120/2019; PAP 121/2019; PAP 123/2019; PAP 124/2019; PAP 128/2019; PAP 129/2019; PAP 130/2019; PAP 131/2019; PAP 133/2019; PAP 134/2019; PAP 135/2019; PAP 136/2019; PAP 137/2019; PAP 138/2019; PAP 139/2019; PAP 140/2019; PAP 141/2019; PAP 142/2019; PAP 143/2019; PAP 145/2019; PAP 146/2019; PAP 148/2019; PAP 149/2019; PAP 150/2019; PAP 151/2019; PAP 001/2020; PAP 003/2020; PAP 004/2020; PAP 005/2020; PAP 006/2020; PAP 007/2020; PAP 008/2020; PAP 009/2020; nos termos do art. 6º da Instrução Normativa nº 001/2019 - SEAP, publicada na edição do Diário Oficial do Estado de nº 14.519, de 15 de outubro de 2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de fevereiro de 2020.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 18 de março de 2020.
Pedro Florêncio Filho
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

CONTRATOS EDITAIS E AVISOS

Gabinete Civil do Governador do Estado

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019-GAC- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018-SEARH; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018-SEARH. Processo nº 00810019.000870/2019-18-GAC. Partes: Gabinete Civil do Governador do Estado e a empresa MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: alterar o item 3 da Cláusula TERCEIRA e as Cláusulas quinta e sétima do Contrato nº 018/2019-GAC, devidamente justificada e com a concordância da CONTRATADA. Dotação Orçamentária: 11.108-Gabinete Civil do Governador do Estado; Programa de Trabalho 04.122.0100-205201-Manutenção e Funcionamento; Natureza da Despesa 33.90.30-Material de Consumo-Subelemento 23-Uniformes, Tecidos e Aviamentos; Fonte de Recursos 0.1.00.000000-Recursos Ordinários; Base legal: Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação. Assinaturas: Raimundo Alves Júnior, Anny France Arruda Moura e testemunhas. Autorização: Raimundo Alves Júnior - Secretário-Chefe do Gabinete Civil.

GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO
CONTRATO Nº 05/2020 -GAC-
Processo n.º 00810012.000264/2020-04-GAC e outros. Interessado: Gabinete Civil do Governo do Estado e AM Serviços e Locação de Equipamentos de Informática Eireli-EPP. Assunto: Contrato. Objeto: contratação de fornecimento de outsourcing de TI, compreendendo, instalação, configuração e montagem dos servidores, micro-computadores, notebooks e softwares, no âmbito do Gabinete Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Valor Total R\$ 115.440,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 120 (cento e vinte) dias a partir de sua

assinatura. Dotação orçamentária: 11.108-Gabinete Civil do Governador do Estado; Programa de Trabalho 04.122.0100-205201-Manutenção e Funcionamento; Natureza da Despesa 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica; Subelemento 07-Locação de Equipamentos e Processamento de Dados; Fonte de Recursos 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários. Fundamento Legal: art. 54, ss, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Assinatura: Raimundo Alves Júnior, José Inácio de Azevedo e testemunhas
Autorização: Raimundo Alves Júnior-Secretário-Chefe do GAC.

GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO
CONTRATO Nº 06/2020 -GAC-
Processo n.º 00810029.004683/2019-94-GAC. Interessado: Gabinete Civil do Governo do Estado e Ítaca Eireli-ME. Assunto: Contrato. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para o Gabinete Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Valor Total R\$ 18.302,00 (dezoito mil, trezentos e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses durante todo o período da garantia dos equipamentos, vigorando a partir da data de assinatura, passando a ter eficácia com a publicação do seu extrato no DOE. Dotação orçamentária: 11.108-Gabinete Civil do Governador do Estado; Programa de Trabalho 04.122.0100-205201-Manutenção e Funcionamento; Natureza da Despesa 4490.52-Equipamento e Material Permanente; Subitem de Despesa 12-aparelhos e Utensílios Domésticos; Fonte de Recursos 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários. Fundamento Legal: art. 54, ss, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Assinatura: Raimundo Alves Júnior, Ismael Geovani Reichert e testemunhas. Autorização: Raimundo Alves Júnior-Secretário-Chefe do GAC.

Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Secretaria de Estado da Administração - SEAD.
Coordenadoria de Compras Governamentais - COMPR.
Comissão Permanente de Licitação - CPL.
Pregão Eletrônico: 08/2020 - PROCESSO SEI Nº 00110023.003130/2019-52
Tipo: Menor preço por item.
Aviso de abertura
O Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria Estadual de Administração - SEAD, comunica aos interessados que realizar-se-á o Pregão Eletrônico nº 08/2020, cujo objeto consiste no registro de Preços para eventual aquisição de produtos e material de higiene, limpeza e cozinha, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Pública Direta, Indireta do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital. O Edital estará disponível no site: comprasgovernamentais.gov.br e <http://servicos.searh.rn.gov.br/searh/Licitacao>, (UASG 925538). Data de abertura do Pregão: 01/04/2020, às 09:00hs, HORÁRIO (Brasília/Distrito Federal). Qualquer informação será prestada pelos telefones: (84) 3232-2128 - 3232-2125, ou, pelo Correio Eletrônico: cplsearh@rn.gov.br e cplsearh@gmail.com. Natal, 18 de março de 2020.
Narciso Rafael Freitas de Sousa Pregoeiro da SEAD.

Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio 001/2018.
Processo nº: 271613/2017-3 - CEHAB
Concedente: Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB
Conveniente: Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN - FUNCERN.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo conveniado pelo período de 3 (três) meses, conforme Lei 13.303/2016.
Vigência: O presente aditivo terá vigência de 03 (três) meses - 18 de março de 2020 até 30 de junho de 2020, entrando em vigor imediatamente a partir de sua assinatura, ficando sua eficácia sujeita a publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.
Data/Local/Assinaturas: Natal, 18 de março de 2020.
PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ - Diretor Presidente - CEHAB e JAIRO JOSÉ DOS SANTOS - Superintendente - FUNCERN

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF

Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte-EMATER

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo nº 02610012.000306/2020-81
Interessado: INTERBRASIL REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS LTDA
CNPJ: 01.602.361/0001-70
Assunto: Dívida de exercício anterior
Fundamento Legal: Artigo 37 da Lei nº 4.320/64, combinado com o disposto no art. 1º parágrafo único, III e art. 2º do Decreto nº 62.115/68, reconheço a dívida, com a empresa acima qualificada, referente à prestação de serviço terceirizado, ocorrida no período de novembro e dezembro de 2019.
Função Programática: 20.122.0100.2434
Elemento de Despesa: 33.90.92.34
Fonte: 0.100
Valor R\$: 44.815,14 (quarenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e quatorze centavos)
Natal, 18 de março de 2020
CESAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL - SESED/RN. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020. PROCESSO nº 00510050.000172/2019-92, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. A SESED, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade acima, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PISTOLAS CAL.40 S&W, conforme faculta o inciso I, do Art. 15, do Decreto Estadual nº 20.103/2007, de acordo com as disposições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Minuta do Contrato (Anexo II), partes integrantes do Edital. Este se encontra à disposição dos interessados, na internet, no site: www.licitacoes-e.com.br sob o nº 808542 e no site: www.compras.rn.gov.br, a partir do dia 23/03/2020, às 10hs. DATA DA SESSÃO: 07/04/2020, HORÁRIO (Brasília/DF): às 10:00 horas, LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Qualquer informação será prestada pela CPL/SESED, com endereço na Rua Carlos Chagas, 3466-A, Candelária, Natal/RN, Fone(84) 3232-7118, no horário das 08 às 17hs ou pelo email: cplsesed@gmail.com.
Natal, 17 de março de 2020. Maretânea Medeiros de Araújo/Pregoeira da SESED.

Processo nº 00510042.003367/2019-93 - SESED/RN
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS DE ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL - SESED E A UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP.
PARTÍCIPES: Secretaria de Estado Segurança Pública e da Defesa Social e Universidade Paulista, mantenedora da Associação Objetivo de Ensino Superior - ASSOBES.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a parceria entre as partes convenientes com o objetivo de proporcionar a estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação da UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, a realização de estágios obrigatório não remunerados, que complementem o processo ensino - aprendizagem e práticas de extensão, junto a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL, de acordo com as condições e vagas existentes, conforme preceitua a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação em Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e mediante a formalização de Termo Aditivo.
DATA/LOCAL: Natal/RN, 17 de março de 2020.
ASSINATURAS: FRANCISCO CANINDÉ DE ARAÚJO SILVA, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (concedente) e WELLINGTON LIMA RODRIGUES, Coordenador Regional (proponente).
Testemunhas: Rosimá Barbosa Alves, CPF: 033.796.796-31 e Fernando de Oliveira Alves, CPF: 943.372.924-20.

PROCESSO Nº: 00510028.008602/2019-00 - SESED/RN
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017, DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL E A COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN.
PARTES: Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social/SESED.
Contratada: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2017.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 20/03/2020 a 19/03/2021.
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PARA O EXERCÍCIO 2020: PROJETO / ATIVIDADE 21101 06 122 0100 2465 246501, Manutenção e Funcionamento, Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subitem 43 - Serviços de Energia Elétrica, Fonte 100, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais);
PARA O EXERCÍCIO 2021: PROJETO / ATIVIDADE 21101 06 122 0100 2465 246501, Manutenção e Funcionamento, Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subitem 43 - Serviços de Energia Elétrica, Fonte 100, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
LOCAL E DATA: Natal/RN, 18 de março de 2020.
ASSINATURAS: Osmir de Oliveira Monte, Secretário Adjunto da SESED/RN (Contratante) e Tâmara Larissa de Oliveira Moura, Supervisora da Unidade de Relacionamento com Clientes Poder Público e Geraldo Gomes de Oliveira Neto, Supervisor da Diretoria Executiva de Recursos Serviços Gerais, ambos representantes da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN (Contratada).
Testemunhas: Patrícia Vieira Linhares, CPF: 023.368.364-08 e Wilson Luiz Ribeiro, CPF: 807.505.244-72.

Gabinete do Delegado Geral - GDG/PC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016
PROCESSO Nº 10087/2016-7
LOCALIZAÇÃO: POLÍCIA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORTE
LOCADOR: ANTÔNIO MEDEIROS DE OLIVEIRA e RICARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação de vigência e reajuste do contrato de locação do imóvel localizado na Rua Leonardo Drummond, 1595, Lagoa Nova, Natal/RN, o qual é destinado à instalação da Delegacia Especializada na Defesa da Propriedade de Veículos e Cargas - DEPROV.
VALOR: O valor do aluguel mensal será de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), sendo R\$ 56.836,66 (cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos) para o exercício de 2020 e R\$ 13.963,34 (treze mil e novecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos) para o exercício de 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses a vigência do contrato nº 23/2016, referente a locação do imóvel acima descrito, com início a partir do dia 12 de março de 2020 e término em 11 de março de 2021.